

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPOLOGIA: Condomínio habitacional horizontal, sem fracionamento, Conjunto habitacional de interesse social

LICENÇA PRÉVIA – LP¹, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI² e LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO³

1. APRESENTAÇÃO

O licenciamento ambiental é uma obrigação prevista em lei. As licenças solicitadas se dividem em Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

O licenciamento ambiental de que trata este termo de referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei Municipal 015/2013 e na Resolução COEMA nº 162 de 02 de fevereiro de 2021.

Este termo tem por finalidade oferecer aos empreendimentos, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com fins de obter licenciamento ambiental.

2. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

- 1) Requerimento Padrão autenticado, modelo SEMMA Castanhal, devidamente preenchido e assinado;
- 2) Declaração de Informações Ambientais – DIA, modelo SEMMA Castanhal, devidamente preenchido e assinado;
- 3) Documento de identificação do proprietário/administrador;
- 4) Procuração, acompanhada do documento de identificação do Procurador quando houver;
- 5) Comprovante de recolhimento da taxa DAM (Documento de Arrecadação Municipal);
- 6) Cópia da publicação do requerimento da licença (LP, LI ou LO) no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação conforme modelo abaixo:

SOLICITAÇÃO DE (NOME COMPLETO DA LICENÇA)

(Nome/Razão Social), (CPF/CNPJ), torna público que está requerendo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal – SEMMA a (nome ou sigla da licença) para a atividade de (citar a atividade objeto da licença conforme a Resolução CMMA nº 008/2024) localizada no endereço (descrever o endereço completo) através do Processo nº XXX/XXX.

- 1) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, com inclusão da atividade econômica condizente com a atividade a ser licenciada;
- 2) Inscrição Estadual e/ou Municipal ou prova de isenção de contribuição;
- 3) Registro comercial, no caso de empresa individual;

¹A LP não autoriza o início das obras nem o de qualquer outro tipo de atividade. A LP é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprova sua localização e concepção, estabelecendo os requisitos básicos, estudos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

²L.I. Autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental, e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

³LO. Autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 4) Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;
- 5) Inscrição do ato constitutivo, para sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 6) Decreto de autorização, se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7) Tratando-se e tratando de imóvel urbano apresentar cópia dos registros de propriedade do imóvel, com matrícula atualizada ou Declaração de Posse Mansa e Pacífica emitida pela Procuradoria Fundiária do Município;
- 8) Tratando-se de locação, apresentar contrato de locação juntamente com o registro de propriedade do imóvel, com matrícula atualizada;
- 9) Tratando-se de imóvel rural apresentar cópia dos registros de propriedade do imóvel ou Declaração de Posse Mansa e Pacífica ou Escritura Pública;
- 10) Comprovante do Imposto Territorial Rural – ITR do ano de exercício, se tratando de imóvel rural.
- 11) Certidão Negativa de Débitos – IPTU, do ano vigente;

4. DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA LICENÇA PRÉVIA - LP

- 1) Apresentar **ESTUDO AMBIENTAL PRELIMINAR (EAP)** em duas vias (uma digitalizada e uma impressa) da área a ser implantado o empreendimento, com ART do responsável pela elaboração do EAP, contendo no mínimo, as informações e/ou documentos abaixo:
 - a) Dados básicos sobre a gleba e o empreendimento, com informações da área, uso atual e futuro, e objetivos econômicos e sociais do empreendimento (resumido);
 - b) Descrição da atividade;
 - c) Objetivos econômicos e sociais do empreendimento,
 - d) Localização geográfica (com mapas e coordenadas)
 - e) Relatório fotográfico da área (devendo as imagens conter coordenada geográfica, legenda e data);
 - f) Área do terreno ou layout, percentual de área verde área não impermeabilizada, justificativa da localização do empreendimento do ponto de vista urbanístico e ambiental;
 - g) Poligonal com coordenadas da área, com apresentação em formato técnico, escala adequada e fontes legíveis;
 - h) Nº de unidades habitacionais/comerciais e espaços comuns, caso haja;
 - i) Caracterização da cobertura vegetal e Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme o Código Florestal nº 12.651/2012, ou declarar não haver cobertura vegetal ou APP;
 - j) Diagnóstico Ambiental num raio de 500 metros, considerar os seguintes aspectos:
 - *Meio físico*: clima, geologia, vegetação, níveis de ruído e corpos hídricos (Indicação de nascentes ecórregos);
 - *Meio Antrópico*: Caracterizar a área do entorno do empreendimento, seus espaços de ocupação social e proximidade de instalações industriais;
 - *Meio Biótico*: Caracterização da cobertura vegetal, fauna e unidades de conservação;
 - No caso da existência de área degradada e ou contaminada, os passivos ambientais verificados na gleba, devem ser estudados para apresentação de propostas de recuperação ambiental.
 - j) Identificação e Avaliação Preliminar dos Impactos Ambientais:
 - Previsão de Impactos Ambientais (poluição do solo, ar, água, contaminação de água subterrânea, perda de biodiversidade, geração de resíduos) contendo metodologia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Possíveis áreas e comunidades afetadas;
 - Propor medidas mitigadoras e/ou compensatórias para cada impacto ambiental previsto.
- 2) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e CTDAM do (s) responsável (eis) pela elaboração do estudo;
 - 3) Cópia da Carteira de Identificação Profissional do responsável técnico;
 - 4) Levantamento planialtimétrico;
 - 5) Modelo Digital de Terreno com vista 3D incluindo área do empreendimento e circunvizinhança num raio de no mínimo 1 km;
 - 6) Planta de localização do empreendimento, com indicação do norte geográfico, em escala adequada, indicando os limites e a situação do terreno em relação aos cursos d'água;
 - 7) Arquivo shapefile (shp) (coordenadas geográficas ou UTM Zona 22 ou 23, DATUM Sirgas 2000) em mídia digital (Pen Drive), contendo a área georreferenciada do polígono da área do empreendimento incluindo as áreas de apoio (canteiro de obras, áreas de empréstimo, acessos etc.), caso ocorra;
 - 8) Cópia do protocolo do pedido de Outorga Prévia, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, ou Dispensa de Outorga, conforme IN nº 02/2012, se for o caso;
 - 9) Cópia do protocolo do pedido de Outorga Prévia ou Outorga de Direito de Uso para lançamento de efluentes, nos casos de lançamento em corpos hídricos;
 - 10) Autorização de conexão da prestadora de serviço público de abastecimento de água, para os casos de fornecimento público;
 - 11) Certidão da SEMOB declarando que o local e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo;
 - 12) Previsão do sistema de abastecimento de água;
 - 13) Previsão do tratamento de esgotos e disposição final do efluente;
 - 14) Em caso de lançamento de drenagem pluvial em corpos hídricos e/ou área de preservação permanente (APP), apresentar estudo dos impactos da drenagem, indicando a vazão de drenagem pluvial a ser lançada e compatibilidade com a capacidade do corpo hídrico em receber a contribuição. Deve-se apresentar a metodologia utilizada, delimitação gráfica da bacia hidrográfica, memoriais descritivos e de cálculo.
 - 15) Teste de Percolação/Infiltração conforme NBR 17076:2024, para sistema de tratamento de esgoto por tanque séptico, filtro e sumidouro, com parecer técnico quanto a viabilidade de implantação do sistema proposto, acompanhado da ART e CTDAM de profissional habilitado;
 - 16) Laudo de sondagem do solo, elaborado por profissional habilitado e respectiva ART, com a seguinte Classificação por Tamanho:
 - 1. Micro (até 1.000 m²): 1-2 sondagens
 - 2. Pequeno (1.000-5.000 m²): 2-4 sondagens
 - 3. Médio (5.000-20.000 m²): 4-6 sondagens
 - 4. Grande (20.000-50.000 m²): 6-10 sondagens
 - 5. Excepcional (mais de 50.000 m²): 10-15 sondagens ou mais;

Obs: **Ressalta-se** que os furos devem estar espaçados dentro do limite do território, compreendendo ao máximo o espaço, devendo pelo menos um dos furos estar localizada na área mais baixa, onde se pretende construir o último imóvel.

Obs: **Ressalta-se** que poderão ser solicitados mais furos de sondagens, **dependendo dos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

seguintes fatores:

- *Tamanho do condomínio: Maior área, mais sondagens.*
- *b) Complexidade geológica: Áreas com solo instável ou variável requerem mais sondagens.*
- *c) Tipologia da edificação: Edifícios altos ou com estruturas complexas exigem mais sondagens.*
- *d) Risco geotécnico: Áreas com risco de deslizamentos ou outros problemas geotécnicos requerem mais sondagens.*
- *e) Heterogeneidade do terreno: terrenos com características variadas, tais como declives, diferentes tipos de solo, presença de APPs ou áreas úmidas, requerem mais sondagens.*

17) Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando se localizar em área rural.

5. DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

- 1) Cópia da Licença Prévia, quando couber;
- 2) Cópia da Licença de Operação quando se tratar de ampliação;
- 3) Relatório de atendimento das condicionantes da LP ou da LO (quando se tratar de ampliação), conforme modelo presente no Anexo I deste Termo de Referência;
- 4) **Projeto de Engenharia Ambiental (PEA)** com ART do responsável pela elaboração do PEA.

Contendo, no mínimo, os seguintes itens:

a) INTRODUÇÃO

b) DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Área total do empreendimento;
- Área a ser construída número de lotes;
- Área/percentual impermeabilizada, permeável e áreas verdes;
- Infraestrutura do empreendimento;
- Abastecimento de Água;
- Tratamento de Esgoto;
- Drenagem Pluvial;
- Fonte de energia elétrica;
- Planta de localização e coordenadas geográficas;
- levantamento planialtimétrico;
- Descrição da atividade;
- Objetivos econômicos e sociais do empreendimento;
- Justificativa da localização do empreendimento do ponto de vista urbanístico e ambiental;
- Mapa de localização das nascentes e demais corpos hídricos, caso haja;
- Cronograma da execução das obras;

c) MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE (na fase da obra/canteiro de obras):

- equipamentos / máquinas;
- mão-de-obra;
- regimento de funcionamento;
- fluxograma do processo produtivo / atividade;
- insumos e matérias-primas: relacionar as matérias-primas utilizadas no processo;
- produtos químicos: relacionar todos os produtos químicos utilizados em pintura e outros;
- local de armazenamento de insumos e de produtos acabados;
- infraestrutura da obra (canteiro de obras) – prevendo abastecimento da água, destino final dos efluentes líquidos, esgotamento sanitário e energia consumida.
- gestão de ruídos e vibrações: caracterização dos níveis de ruído; identificar os pontos (ambientes e equipamentos geradores de ruídos e seus níveis).
- material particulado: apresentar medidas de controle;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

d) **AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- Identificação dos Impactos Ambientais
- Proposição de medidas mitigadoras, controle, prevenção e compensação dos impactos ambientais
- Identificação dos possíveis impactos e medidas de prevenção e controle de processos erosivos que possam impactar Área de Preservação Permanente – APP.

- 5) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e CTDAM do (s) responsável (eis) pela elaboração do estudo;
- 6) Cópia da Outorga Prévia e protocolo do pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, se for o caso;
- 7) Cópia da Outorga de Direito de Uso para captação de água e/ou lançamento de efluentes, no caso de utilização na fase de obra;
- 8) Autorização de conexão da prestadora de serviço público de abastecimento de água, no caso de utilização na fase de obra;
- 9) Projeto Executivo, contendo memorial descritivo, plantas, memorial de cálculo e cronograma da obra detalhado, acompanhado de ART e CTDAM do responsável pela elaboração dos seguintes projetos:
 - a. Arquitetônico;
 - b. Sistema de abastecimento de água;
 - c. Sistema de tratamento de esgoto/efluentes;
 - d. Sistema de controle de drenagem de águas pluviais, incluindo medidas estruturais e não-estruturais de controle de inundações, controle da produção de sedimentos e resíduos sólidos, resultantes da desproteção da superfície dos solos e do manejo inadequado de resíduos (lixo), a fim de evitar a degradação ambiental e o assoreamento de corpos d'água;
 - e. Sistema de controle de poluentes atmosférico, quando couber;
 - f. Gestão de ruídos e vibrações: identificar e quantificar as fontes geradoras, horários de geração, medidas de mitigação e equipamentos de controle;
- 10) Alvará de Construção emitido pela Prefeitura Municipal;
- 11) Carta de Anuência da Prefeitura Municipal para lançamento de efluente tratado na rede municipal de drenagem pluvial, quando couber;
- 12) Projeto de proteção contra incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
- 13) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, elaborado em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002 ou que vier substituí-la;
- 14) Estudo de Caracterização da Vegetação, acompanhado de ART e CTDAM do responsável técnico pela elaboração, conforme Termo de Referência desta SEMMA;
- 15) Plano Operacional de Supressão, acompanhado de ART e CTDAM do responsável técnico pela elaboração, conforme Termo de Referência desta SEMMA;

Condicionantes para LI

- Apresentar licença ambiental de operação de fornecedores de matéria prima (areia, cimento, seixo e etc) durante a construção do empreendimento;
- Apresentar documentação que comprove a origem do material mineral e madeira que serão utilizados;

6. LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 1) Relatório de atendimento das condicionantes da Licença de Instalação, conforme modelo presente no Anexo I deste Termo de Referência;
- 2) **Plano de Controle Ambiental (PCA), conforme Termo de Referência desta SEMMA;**
- 3) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e CTDAM do (s) responsável (eis) pela elaboração do estudo;
- 4) Comprovante de Registro e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA (IN IBAMA nº 13/2021);
- 5) Alvará de Localização e Funcionamento, com validade vigente;
- 6) Outorga de Direito de Uso para captação de água e/ou lançamento de efluentes, se for o caso;
- 7) Certificado de Licenciamento do corpo de bombeiros militar do Pará;
- 8) Alvará Sanitário, com validade vigente;
- 9) Plano de Emergência Ambiental – PEA, acompanhado da ART e CTDAM de profissional habilitado.

Obs.: Em casos específicos poderão ser solicitadas informações ou documentos complementares pertinentes, bem como adequações, que deverão ser apresentados nesta secretaria para a continuidade do processo administrativo de licenciamento ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I

Nº da condicionante	Descrição da condicionante	Nº do Protocolo	Data do protocolo
Item 1 (exemplo)	Apresentação do RIAA 2024/2025 (exemplo)	XXX/2025/DOC (exemplo)	XX/XX/2025 (exemplo)
Nº da Licença	XX/2025 (exemplo)		
Data de validade da Licença	XX/XX/2025 (exemplo)		